

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 030/2019

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, **que no dia onze de julho do ano em curso**, no horário de expediente normal do Órgão, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, em conformidade com o inciso XI do artigo 682 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 28, V, do RITRT, no **POSTO AVANÇADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, sediado na Av. Quatro, n. 541, sala 5, Galeria Dona Zilda, Centro, Chapadão do Sul, Mato Grosso do Sul.

E, para constar, eu, MARIA DE LOURDES MARTINS FREITAS, Secretária da Corregedoria, em substituição, lavrei o presente aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente e Corregedor